

-----ATA N.º 18/2022-----

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.-----
---- No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----
---- Foram registadas as seguintes participações: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta justificada de Paulo Nogueira.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e cinco minutos.-----
---- A ata da reunião de 27 de julho de 2022, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Viagem/Convívio Sénior 2022-----
- Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar – Componentes de Apoio à Família – Aprovação dos Valores Referentes aos Escalões e Respetivas Tabelas de Participação-----
- Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e 1º CEB – Ano letivo 2022/2023-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Fábrica da Igreja de Talhadas-----
- Centro Tecnológico Especializado de Energias Renováveis – Protocolo-----
- Programa de Apoio ao Investimento – União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas-----
- Relatório Preliminar da Auditoria Forense – Área Chave dos Recursos Humanos-----
- Convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal-----
- Alteração ao Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga – Início de Procedimento e Participação Procedimental-----
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rocas do Vouga – Isenção de Taxa-----
- Construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Lourizela – Recomendação da Assembleia Municipal-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 19 de agosto de 2022, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 951 680,01 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta euros e um cêntimo) e operações não orçamentais = € 781 775,65 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 19 de agosto de 2022, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 476 532,35 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois euros e trinta e cinco cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2022.-----

Intervenções:-----

Não houve.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Viagem/Convívio Sénior 2022: - O órgão executivo tomou conhecimento da informação elaborada pela Chefe de Divisão do Desenvolvimento Social, relacionada com a XXII Viagem Convívio Sénior, a realizar-se no próximo dia 29 de setembro de 2022, que tem como destino o Santuário de Fátima e a Quinta D. Nuno. Foi aprovado, por unanimidade, o encargo a suportar pelo Município com os transportes, sendo que as freguesias asseguram 50% desse valor e, ainda, a aquisição dos bonés, complemento ao lanche a animação para os participantes.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar – Componentes de Apoio à Família – Aprovação dos Valores Referentes aos Escalões e Respetivas Tabelas de Participação:

- Foi analisada a informação exarada pela Técnica dos Serviços Sociais referente aos valores dos escalões para refeições e prolongamento nos Jardins Infantis, tendo o órgão executivo aprovado, por unanimidade, a manutenção dos valores de participação para o ano letivo de 2022/2023.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Pré-Escolar e 1º CEB – Ano letivo 2022/2023: - No âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar e alunos do 1º CEB, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, definir o seguinte valor de refeição, visando o ano letivo 2022/2023:-----

– confeção, entrega da refeição/acompanhamento.....€ 2,50 por criança

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Pedido de Isenção de Taxa – Fábrica da Igreja de Talhadas: - De acordo com o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja de Talhadas, e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a Festa em Honra de São Mamede, que se realizou nos passados dias 17, 18, e 19 de agosto de 2022.----- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Centro Tecnológico Especializado de Energias Renováveis – Protocolo: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela AEVA – Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro e proposta do Presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo entre o Município, e aquela entidade, com o objetivo de apoiar a mesma na candidatura para a criação de um Centro Técnico Especializado de Energias Renováveis, nomeadamente no Curso Tecnológico de Energias Renováveis.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Programa de Apoio ao Investimento – União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas: - Considerando a candidatura apresentada pela União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição do apoio para a realização dos seguintes investimentos, ao abrigo do Programa de Apoio ao Investimento 2022:-----

- Manutenção e melhorias na Cabreia, nomeadamente acesso lado nascente e criação de estacionamento automóvel. Criação de acesso a pessoas com mobilidade reduzida;-----
- Nova ponte na Cabreia “Dornas/Moinho do Francisco”;-----
- Melhorar o acesso à Cascata da Fíveda, nomeadamente criar acesso à parte da “Caldeira Fundeira”;-----
- Criação de parque de autocaravanas na Bouça;-----
- Início da criação de “Zona de Madeiros”, inicialmente no alto de Serra, Rio Bom e Dornelas;-----
- Pavimentação de vias por alargamento no ano anterior – Rua de Santa Terezinha, Rua do Casal, Ruela do Salgueirinho, Caminho de Vales, Rua da Roda, pavimentação da ponte do Rio Mau e pavimentação do alargamento da Rua Costa Má, Rua de Baixo do Espinheiro e Rua da Associação do Folharido.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Relatório Preliminar da Auditoria Forense – Área Chave dos Recursos Humanos: - Foi apresentado ao órgão executivo o Relatório Preliminar da Auditoria Forense – Área Chave dos Recursos Humanos. O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte introdução:-----

“No início do nosso mandato, fomos confrontados com situações complexas, relacionadas, alegadamente, com irregularidades em áreas chave para a Câmara Municipal. Assumimos que, para uma excelente organização e estruturação dos Serviços é essencial conhecer com rigor os procedimentos, identificar eventuais falhas e adotar procedimentos de melhoria. Apresentamos a proposta de realização de uma auditoria forense com vista ao cumprimento desse desiderato. Curiosamente, a nossa proposta mereceu o voto contra dos senhores vereadores da oposição. Hoje, apresentamos o relatório preliminar da auditoria forense da área chave dos recursos humanos realizada. Talvez agora se consiga compreender o voto contra dos Senhores Vereadores da oposição. Temos agora conhecimento das irregularidades e ilegalidades identificadas nas amostras analisadas nesta área chave, se queremos prevenir os interesses do Município e evitar constrangimentos futuros e inesperados. Devemos trabalhar para assegurar a legalidade dos nossos atos e procedimentos. Propomos o envio do Relatório à Assembleia Municipal para apreciação e tomada de posição.”-----

De seguida, o Presidente da Câmara Municipal perguntou se alguém queria intervir.-----

António Coutinho disse não lhe parecer que o documento em apreço devesse ser trazido a uma reunião pública, pelo facto de se tratar de um relatório preliminar e apresentar uma nota de confidencialidade.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** explicou que a auditoria forense incluía diversas áreas chave e que o relatório em apreço era preliminar pelo facto de incluir apenas a área chave dos Recursos Humanos.-----

José Almeida e Costa fez uso da palavra para dizer que considerava que o relatório preliminar, e confidencial, estava circunscrito ao órgão ao qual foi enviado, sem embargo de entender que o relatório final deve ser enviado à Assembleia Municipal.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que, a partir do momento em que o documento era presente à reunião de Câmara, deixava de ser confidencial.-----

José Almeida e Costa sugeriu apresentar apenas o relatório final à Assembleia Municipal.

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que o relatório final seria apresentado, naturalmente, quando estivessem analisadas todas as áreas chave.-----

José Almeida e Costa afirmou não poder votar a favor da apresentação do relatório da área chave dos Recursos Humanos à Assembleia Municipal pelo facto de o mesmo ser preliminar e confidencial. Mais disse que não se estava a pronunciar sobre o teor do relatório, mas sim sobre a forma do relatório uma vez que é confidencial e preliminar.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** voltou a explicar que, a partir do momento em que o relatório era apresentado em reunião de Câmara, deixava de ser confidencial.-----

O órgão executivo aprovou, por maioria, submeter o Relatório Preliminar da Auditoria Forense – Área Chave dos Recursos Humanos à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea g), do n.º 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Contra – António Coutinho e José Almeida e Costa, com a seguinte declaração de voto:-----

“Não posso votar a favor porque o relatório é preliminar e vem com uma nota de confidencial. Que fique claro que não me pronuncio sobre o teor deste relatório. É sobre a forma do relatório que diz que é confidencial e que diz que é preliminar. Só sobre isso, mais nada.”-----

Convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal: - Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal para a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para conhecimento e tomada de posição sobre o Relatório Final de Auditoria de Procedimentos e o Relatório Preliminar da Auditoria Forense – Área Chave dos Recursos Humanos.-----

Sobre este assunto, o Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte introdução:-----

“Considerando o teor do relatório final da auditoria de procedimentos, bem como o relatório da auditoria forense da área chave dos Recursos Humanos e tendo em conta o curto prazo para eventuais medidas, após o conhecimento das irregularidades identificadas, entendemos que se justifica a urgência para a convocação de uma sessão extraordinária.”-

Colocado este ponto à votação, o órgão executivo aprovou, por maioria, solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para o dia 02 de setembro de 2022, com a inclusão dos seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:-----

1. Relatório Final de Auditoria de Procedimentos;-----
2. Relatório Preliminar da Auditoria Forense – Área Chave dos Recursos Humanos.-----
Votação: A favor – Pedro Lobo, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Contra – António Coutinho e José Almeida e Costa, com a seguinte declaração de voto:-----
“Por uma questão de coerência, quanto ao primeiro ponto da proposta para a convocação de uma sessão extraordinária, o primeiro ponto já veio e foi aprovado levar à Assembleia Municipal. Quanto ao segundo ponto daquela proposta, se, entretanto, não vier o relatório final, pessoalmente voto contra pelos mesmos motivos que votei contra, por ser preliminar e por ser confidencial.”-----
Alteração ao Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga – Início de Procedimento e Participação Procedimental: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, dar início à publicitação do início de procedimento e participação procedimental da Alteração ao Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga.-----
Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rocas do Vouga – Isenção de Taxa: - Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, elaborada na sequência do pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rocas do Vouga, para a isenção das taxas relacionadas com a emissão do alvará de utilização no processo n.º 53/2019 para a legalização do Centro Paroquial de Rocas do Vouga. O Presidente da Câmara Municipal perguntou se alguém queria intervir sobre este assunto.-----
José Almeida e Costa perguntou se a alteração do regulamento urbanístico, aprovado no ponto anterior, se destinava a permitir o tipo de isenção em apreço.-----
O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que essa seria uma das alterações, entre outras.-----
José Almeida e Costa disse ter analisado as informações anexas à proposta do Presidente da Câmara Municipal, exaradas pela jurista e pelo Diretor de Departamento, e sugeriu que fosse deliberada a isenção das referidas taxas à exceção da taxa de apreciação, de acordo com a alínea a) da informação do Diretor de Departamento, uma vez que o n.º 5 do artigo 36º do Regulamento Urbanístico permite a isenção ou redução de qualquer taxa, exceto as taxas de apreciação.-----
O **Presidente da Câmara Municipal** aceitou alterar a proposta e colocou a mesma à votação. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção das taxas relacionadas com a emissão do alvará de utilização no processo n.º 53/2019 para a legalização do Centro Paroquial de Rocas do Vouga, à exceção da taxa de apreciação.-----
Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----
Construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Lourizela – Recomendação da Assembleia Municipal: - Foi presente à reunião a moção aprovada em sessão da Assembleia Municipal do dia 25 de fevereiro de 2022, que recomenda à Câmara Municipal que solicite à CCDR-C o cancelamento do projeto de Construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Lourizela. O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte introdução:-----
“Pese embora, seja do conhecimento de todos nós que a situação da construção deste equipamento é irreversível do ponto de vista das autorizações concedidas pela administração direta do Estado, entendo que por respeito pelo órgão deliberativo do Município e no seguimento da recomendação remetida, devemos remeter o pedido à CCDR-C.”-----
De seguida, o Presidente da Câmara Municipal abriu um período de intervenções.-----
António Coutinho disse ser da opinião de que a CCDR-C iria responder não ter nada a ver com o projeto em questão.-----
O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal era de fazer o pedido de cancelamento do projeto à CCDR-C.-----
José Almeida e Costa interveio para dizer ter dúvidas se a CCDR-C tem o poder para cancelar o projeto ou não e sugeriu enviar a moção àquela entidade para esclarecimento.----
O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que a Câmara Municipal deve remeter um pedido de cancelamento do projeto à CCDR-C, uma vez que é essa a recomendação da Assembleia Municipal.-----

António Coutinho sugeriu enviar, ainda, o pedido de cancelamento à entidade que aprovou o projeto.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, solicitar à CCDR-C o cancelamento do projeto de Construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Lourizela.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

-----**Período Destinado ao Público**-----

Não houve.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

